

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 11 de junho de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Astral Stork, Unipessoal Lda. ("Astral Stork"), uma sociedade-veículo integralmente detida e constituída especialmente pela MCH Private Equity Investments, S.G.E.I.C., S.A. ("MCH"), do controlo conjunto, com a BBT - Consultoria e Investimento, S.A ("BBT"), sobre a Sanfil - Global Health Company, S.A. ("Sanfil").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **MCH** – empresa espanhola que opera no setor de investimentos de private equity e centra a sua estratégia de investimento em empresas nos setores da Inovação e Tecnologia, Alimentação e Agronegócio e Saúde, Bem-Estar e Lifestyle. Em Portugal, a MCH controla o Grupo Brasmar, ativo no setor alimentar de produtos do mar, dedicando-se à transformação, distribuição e venda de peixe congelado e marisco, bem como na distribuição de pratos preparados congelados de peixe e carne; o Grupo Active Hearing, ativo na compra, venda e prestação de serviços de assistência técnica de aparelhos auditivos e respetivos acessórios, que explora a marca "Audição Activa" e; o Grupo Logalty, que presta serviços de identificação digital, emissão de certificados, contratação e comunicação eletrónicas e soluções GRC (Governance, Risk & Conformity), controlando a DigitalSign.
  - **BBT** – empresa que exerce atividades de consultoria nas áreas da gestão, apoio e restruturação de empresas, aquisições, fusões, organização empresarial e gestão de investimentos financeiros e imobiliários.
  - **Sanfil** – sociedade cuja atividade principal consiste na prestação de serviços na área da medicina, consultoria e gestão de negócios na área da saúde, gerindo um conjunto de hospitais e clínicas privadas de imagiologia e diálise na região Centro de Portugal.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 44/2025 – Astral Stork / Sanfil**, através do e-mail [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt).